

RACHADINHA NA SAÚDE: PREFEITO É PRESO POR 'EMBOLSAR' SALÁRIOS DE MÉDICOS

Divulgação/PJC-MT



O prefeito de Rondolândia, Agnaldo Rodrigues de Carvalho (PP), foi preso na manhã desta quarta-feira (30), por suspeita de desviar parte do dinheiro que era destinado ao pagamento de plantões médicos no município. Os investigadores encontraram uma agenda com a 'contabilidade' do esquema, o que levou o empresário Nélcio de Matos Júnior a confessar os crimes. Agnaldo é reincidente em rolos. Ele foi preso pela Polícia Federal em 2019, mesmo ano em que foi afastado da Prefeitura por pagar mensalinho a vereadores

PÁG. 4

Divulgação/PAC



OBRA DA FICO COMEÇARÁ NO PRÓXIMO ANO

Consideradas de grande complexidade, as obras da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Fico), entre Mara Rosa (GO) e Água Boa (MT), podem ser iniciadas já em 2021. Na última terça-feira (29), a licença de instalação foi concedida pelo Ibama. Com a permissão em mãos, a empresa Valec realizará a obra, com investimento de R\$ 2,73 bilhões

PÁG. 3

Piracema começa nos rios de Mato Grosso

O período de defeso da piracema começa nesta quinta-feira (1) e segue até o dia 31 de janeiro. Nesses meses está proibida a pesca tanto amadora como profissional. Quem desrespeitar a legislação poderá ter o pescado e os equipamentos apreendidos, além de levar multa que varia de R\$ 1 mil a R\$ 100 mil, com acréscimo de R\$ 20 por quilo de peixe encontrado.

PÁG. 8

Assembleia aprova PEC para garantir ferrovia em Cuiabá

PÁG. 4

COMUNICADO

O jornal Estadão Mato Grosso informa que passará a circular em versão reduzida em sua edição impressa, devido à pandemia do novo coronavírus e seus reflexos na importação de matéria-prima. Essa medida busca garantir que conseguiremos continuar a entregar diariamente as informações mais importantes sobre este e outros fatos. Tão logo a situação se regularize, voltaremos às atividades normais. Acesse nosso site e mantenha-se informado sobre tudo o que acontece em Mato Grosso.

CINCO PESSOAS FICAM FERIDAS EM ACIDENTE APÓS ULTRAPASSAGEM

PÁG. 8

'FLEXIBILIZAÇÃO' MARCA NOVA FASE DO 'DIÁRIO DE UM CONFINADO'

PÁG. 7

Divulgação/Globo



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUINTA - 01/10

↑ 43°

↓ 24°



EDITORIAL

Licença para avançar

Após décadas de abandono, finalmente parece haver uma conjunção favorável à construção de uma malha ferroviária em Mato Grosso. E o estado caminha a passos largos para dar andamento a essas obras estruturantes, que prometem fazer uma verdadeira revolução na logística mato-grossense, criando rotas de escoamento mais baratas e reduzindo o 'Custo Brasil', o maior empecilho ao desenvolvimento econômico do país e do nosso estado.

Ao final da tarde da última terça-feira (29), a boa nova partiu do Ibaema, que concedeu a licença ambiental para a construção da Ferrovia de Integração do Centro Oeste (Fico) até Água Boa, no Vale do Araguaia. As licenças ambientais sempre foram um dos maiores entraves à construção de grandes projetos de engenharia como este, apesar do claro retorno econômico que essa ferrovia irá proporcionar quando estiver concluída.

A Fico é a mais avançada das três ferrovias que estão para ser construídas em Mato Grosso e suas obras devem começar já no ano que vem, a cargo da Vale. Repassar a responsabilidade da conclusão para uma empresa de capital privado que já é especialista no assunto foi uma 'jogada de mestre' do governo federal para garantir celeridade nas obras. Não apenas devido às restrições fiscais do orçamento, impactado severamente pela pandemia, mas também pelas

dificuldades burocráticas enfrentadas pelo próprio governo na condução de obras dessa envergadura. Para se ter uma ideia, a Vale leva poucos meses para os insumos necessários para a obra na China, ao passo que o governo pode levar até dois anos neste processo.

E não é só a Fico que está próxima de se tornar uma realidade. A ferrovia Vicente Vuolo, sonho antigo dos cuiabanos, também encontra uma conjunção política favorável para se concretizar. Na tentativa de contornar a burocracia encontrada pelo governo federal, os deputados estaduais decidiram alterar a Constituição Estadual para permitir que o próprio Estado autorize a construção, criando uma malha ferroviária estadual. Essa é uma solução local para o problema, já que o Senado 'sentou em cima' da PEC 261/2018, conhecida como o 'Marco Legal das Ferrovias', que permitiria a construção de ferrovias em todo o território nacional por simples autorização.

Das três ferrovias, apenas a Ferrogrão segue como uma incógnita, embora o cenário político dê sinais positivos para que ela se concretize. A expectativa agora recai sobre a possibilidade de um leilão a ser realizado no começo do próximo ano. Ao que tudo indica, Mato Grosso finalmente está se livrando da maldição dos trilhos. Resta saber agora o que será feito do pepino sobre trilhos da Copa.

Planejamento para o Pantanal

Wellington Fagundes (*)

O Corpo de Bombeiros informou que os focos de incêndio no Pantanal tiveram redução de 80% desde o último sábado, quando a Comissão Externa do Senado esteve na região, acompanhando o trabalho de combate ao fogo pela corporação, brigadistas e voluntários – ocasião em que senadores e deputados puderam também ouvir a experiência de ribeirinhos, proprietários rurais, donos de pousadas, ambientalistas e cientistas.

A notícia dada pela corporação, a princípio, deveria ser motivo de comemoração. Mas, só a princípio. Técnicos e especialistas dos mais variados órgãos ligados ao setor, reunidos na Sala de Crise Hídrica da Bacia do Rio Paraguai, liderada pela Agência Nacional de Águas (ANA), nos mostraram que se faz necessário atenção redobrada com a situação do Pantanal.

Longe do pessimismo, essa é a realidade nua e crua. Não é de hoje que a ciência tem emitido alertas insistentes sobre os riscos e que a situação de hoje estava prevista. Já foi mostrado que desde 2010 que a região tem tido chuvas abaixo da média. No ciclo hidrológico de 2019-2020, o período de chuvas foi mais desfavorável e chegou a aproximadamente a 70% da média esperada entre outubro de 2019 e o momento atual.

Esse quadro, por si, só já seria o suficiente para que todos, indistintamente, derramassem intensa preocupação. Afinal, o que é o Pantanal Mato-grossense, senão a maior planície de inundação do planeta?

Infelizmente, é preciso reconhecer que o Brasil não é um país de planejamento. E apressa-me a dizer que não é apenas na questão ambiental. Com enormes potencialidades em todas as áreas, somos uma nação que perdemos muito por conta dessa característica histórica e institucional.

A situação do Pantanal, portanto, não é um problema instalado hoje. Estamos assis-

tindo uma tragédia em um dos mais extraordinários patrimônios naturais do Brasil e do Mundo, que possui uma biodiversidade superada apenas pela Amazônia – embora com maior número de indivíduos por espécies.

Apesar das chuvas dos últimos dias, a projeção apresentada pelos técnicos e especialistas indicam que as condições de seca devem permanecer intensas em mais duas ou três semanas. Mais que isso: a formação do fenômeno La Niña também vem sendo observada, e ele pode se estender até o início de 2021, o que pode retardar o início das chuvas na região.

Dessa forma, é hora de planejar. Mesmo sob o rigoroso regime de emergência que estamos enfrentando. E planejar não apenas para duas, três semanas, mas as ações para o trimestre e para todo o ano que vem, para o próximo, o próximo e por diante. Enfim, é preciso pensar em um Pantanal preservado para as futuras gerações. E isso se dará ouvindo a todos os personagens envolvidos, distantes das rebuscadas - porém estéticas - discussões ideológicas.

De nossa parte, como legisladores, percebemos a existência de um vazio jurídico imenso quando se trata do Pantanal. Por isso, definimos que é preciso estabelecer um marco, um Estatuto com regulamentos para uso e ocupação da região, procurando harmonizar num regimento federal naquilo que é de interesse de todos, do homem pantaneiro, ao ambientalista; do dono da pousada ao cientista; do produtor rural, dos pecuaristas que há anos estão na região ao criador de espécies.

Até porque, está claro, todos são unânimes em firmar uma direção única: é preciso preservar e garantir vida ao Pantanal. E isso só acontecerá com planejamento!

* WELLINGTON FAGUNDES é senador da República por Mato Grosso e presidente da Comissão Temporária Externa do Pantanal



FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenews-coronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

Como ocorre a transmissão:

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

Cuidados:

- evitar contato com pessoas doentes
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- evitar multidões e aglomerações
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

ainda não há vacina para o coronavírus

Art. // Agência Brasil

APOIO: **Jornal ESTADÃO** Mato Grosso

Vida livre para elas

Rosana Leite (*)

Com a historicidade patriarcal, que faz das mulheres as grandes vítimas de sexismo, as palavras são impregnadas de situações e formatos de agir. Quando menos se espera, ainda que por brincadeira, as sentenças chegam naturalmente.

O fato de muitas delas serem "preparadas" desde a infância para o casamento, do ambiente doméstico e familiar ser o "local" sempre mais apropriado para as mulheres, gerou e gera prejuízos visíveis.

Nesse "preparo" para o matrimônio, os "bons modos" deveriam ser rigorosamente ensinados, porquanto, passavam a ser "serviçais" de seus maridos ou companheiros, e jamais os deixar "envergonhados" ou "chateados" como a maneira de agir. Na ancestralidade, os homens podiam estudar filosofia, por exemplo, enquanto esse direito a elas era vedado. Sim, a elas poderia ser proporcionado conhecimento. E a elas, se fosse dada a oportunidade, o que fariam com o estudo? Que perigo, não?

A equidade perseguida pelas mulheres as faz atuar em todas as frentes. De fato, quebrar paradigmas do dia para a noite é desafio. Todavia, não compactuar e nem aceitar o que outrora se prefazia como habitual não é tarefa das mais fáceis.

Apenas para elucidar o que se busca versus o que se tem, mais ou menos como a expectativa e a realidade, frases que merecem ser esquecidas, mas, apenas a título de esclarecimento, devem ser ilustradas.

"Você é mocinha, aprende a sentar."
"Você é uma princesa."
"Fecha as pernas, você é menina."
"Já sabe cozinhar, já pode casar."
"Está brava por estar de TPM?"
"Vou trocar uma de 40 por duas de 20."
"Pra ficar bonita, mulher tem que sofrer."
"Mulher de bigode, nem o homem pode."
"Mulher no volante, perigo constante."
"Mulher não gosta de homem; gosta de dinheiro."
"Uma mulher só é completa e só conhece o amor quando é mãe."
"Tá magra demais."
"Tá gorda demais."
"É muito bonita para ser inteligente."
"Mulher não pode falar palavrão, senão fica com a boca suja."
"Mulher age como emoção, e não com a razão."
"Mulher não sabe jogar futebol."
"Muito fresca, cheia de mimimi."
"Mulher e carro, quanto menos rodados, melhor."
"Não existe mulher feia, mas, sim, mulher pobre."

Fica custoso se libertar, quando vivemos em um mundo onde essas frases são

ditas, reeditas, misturadas e largadas nelas. Nenhuma das frases acima e outras tantas, criadas e "jogadas" nas mulheres, podem servir de "muletas" para quem quer nelas se escorar.

Saber que não é galhofa, não se constitui em qualquer forma de brincadeira e sorrisinho de canto de boca, é apenas o começo. É necessário, todas as vezes, em todas as circunstâncias, se valer firmemente contra essas citações, que em nada contribuem na construção dos direitos humanos das mulheres.

A educação das filhas e filhos sem a utilização de linguagens que venham a lhes causar preconceito, discriminação e dor, é o esperado. Mostrar a diferença apenas biológica entre os gêneros, com a compreensão de que a competência existe indistintamente é construir seres humanos, na acepção da palavra.

Saber que as mulheres têm sentimentos, não são malucas, não vivem de frescura, que não precisam ter filhos ou filhas para serem completas, é um passo inicial. Entender que elas não são obrigadas a nada, que podem ter o cabelo e corpo como bem desejarem, é o correto. Elas podem gostar ou não de cozinhar, jogar futebol ou de artes marciais.

Não interessa se usam vestido longo, médio ou curto, não merecem passar por assédios. Que podem ou não adotar o patronímico do marido, sem qualquer obrigação. Que podem sim alterar o humor quando realmente estiverem psicologicamente, sem qualquer culpabilização em estar fazendo jus às malfadadas frases de efeito. Não precisam de sofrimento para ficarem bonitas. O principal cuidado consigo é com a saúde.

Mulheres com opinião própria não são chatas, nervosas, mal-amadas, maldosas, teimosas ou difíceis. Possuem, sim, caráter e personalidade para exarar o que pensam.

As mulheres possuem limites que precisam ser respeitados. Nada, absolutamente nada, pode as definir e as tachar de problemáticas, difíceis, inacessíveis, e por aí fora.

Livros, sapatos, estudo, maquiagem, corpo, casa, rua, forma de se portar? "Lugar florido" não nos representa. A opção é sua, e a ninguém é dado opinar...

ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS é defensora pública estadual.

PUBLICAR
PUBLICAÇÕES E AQUI

Suas Publicações Legais é aqui na Publicar

- Atas
- Editais
- Extravios
- Balanços
- Estatutos
- Convocações
- Regulamentos
- Avisos de licitações

65-99228-9990

FERROVIA DE INTEGRAÇÃO

Construção prevista para 2021

Linha férrea terá 383 km de extensão e irá interligar o Vale do Araguaia, em Mato Grosso, aos portos de Santos (SP) e de Itaquí (MA)

Dellem Martins/Blog do Planalto

Disk Farmácia
 Ligue, Peça, Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
 Unimed

Priscilla Silva

As obras da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Fico), entre Mara Rosa (GO) e Água Boa (MT), podem ser iniciadas já em 2021. O processo para a construção da ferrovia é um dos três previstos para Mato Grosso que mais avança, e na terça-feira (29) teve sua licença de instalação concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A obra é considerada de grande complexidade, mas por causar menos impactos ambientais pode ser finalizada dentro de cinco anos.

"O processo da Fico foi um dos mais adiantados. Foi possível chegar nesse estágio porque os projetos iniciais e de licenças já haviam tramitado. Com a liberação dos recursos, por meio da taxa de outorga e a definição da empresa que vai executar a obra, ficamos só esperando a liberação das licen-

ças, como a da Licença de Instalação (LI) agora, pelo Ibama", lembra Francisco Vuolo, presidente do Fórum Pró-Ferrovia em Cuiabá.

Com a permissão de instalação em mãos, a empresa Valec realizará a obra, com investimento de R\$ 2,73 bilhões. Esse montante é uma forma de pagamento do valor de outorga, pela empresa, que obteve a prorrogação antecipada do contrato de concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas. O empreendimento será o primeiro a ser executado na modalidade de investimento cruzado, em que a empresa realiza uma obra de infraestrutura como contrapartida de concessão, como prevê a Lei 13.448 de 2017.

A modernização da infraestrutura logística na região beneficiará diretamente os produtores do Vale do Araguaia em Mato Grosso. Com a Fico, eles terão uma alternativa mais econômica para escoamento de safras a longa distância. Ela deverá atender uma demanda de 13 milhões de toneladas úteis (TU) a partir de 2025.

"Com a Fico, dentro de três a cinco anos, vamos ter dois corredores de exportação, um para Itaquí (MA) e outro que desce para Santos (SP), que são eixos muito importantes.

Estamos muito felizes com a LI concedida agora, pois a Fico não é uma obra simples. Ela demanda trabalho por ter muitas obras de arte no projeto", ressalta Vuolo.

Ao todo, serão 383 km de linha férrea interligando o Vale do Araguaia aos portos de Santos e de Itaquí, sendo que, futuramente, também ao de Ilhéus. Dentre as obras previstas estão construção de pontes e, principalmente, a instalação do terminal de carga no município de Água Boa.

A expectativa é que o empreendimento não sofra atrasos. O motivo para isso é que o seu traçado não atinja áreas de reservas ambientais ou indígenas.

"Não acredito que tenhamos problemas durante a execução da obra. No caso da Fico, ela foi estudada e desenhada para afetar o mínimo possível as regiões. Porém, é claro que toda obra é acompanhada e se caso surgir uma questão de interesse ambiental isso pode ser questionado e travar um pouco o andamento, mas a princípio não vejo problemas", aponta Vuolo.

O secretário nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura, Marcelo Costa, também aposta na celeridade da obra. Conforme ele, "essa ferrovia já



A modernização da infraestrutura logística na região beneficiará diretamente os produtores do Vale do Araguaia

se inicia a construção no ano que vem, e, dentro de quatro anos, ela vai estar concluída. Isso vai dar um salto de qualidade e competitividade para o país também, onde a gente mais precisa de ferrovia e onde a gente tem basicamente o celeiro do mundo concentrado ali na região Centro-Oeste e Centro-Norte do país".

Segundo o Ministério da Infraestrutura (Minfra), o projeto da Fico é tido como um dos mais sustentáveis do programa de concessões do go-

verno federal. Nenhuma unidade de conservação é interceptada e o traçado licenciado é 1,4 km distante das unidades de conservação mais próximas à ferrovia. Além disso, o traçado licenciado não intercepta nenhum assentamento. Também não abarca nenhuma Terra Indígena ou comunidade remanescente quilombola dentro ou fora da Amazônia legal.

CRIAÇÃO - A ferrovia EF-354 foi incluída no Plano Nacional de Viação por meio da Lei 11.772,

de 17 de setembro de 2008, iniciando-se no litoral norte fluminense e terminando em Boqueirão da Esperança (AC), na fronteira Brasil-Peru, com cerca de 4.400 km de extensão. Neste traçado, ficou conhecida como Ferrovia Transcontinental. Esta mesma lei outorgou à Valec a construção, uso e gozo da ferrovia. Entre Mara Rosa e Vilhena (RO), com estimados 1.641 km de extensão, esta ferrovia é denominada Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico).



Gilberto Leite

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua divulgados nesta quarta (30)

EM OITO ANOS

Número de empregados com carteira assinada é menor

Agência Brasil

O número de empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado, não incluindo trabalhadores domésticos, entre maio e julho de 2020, foi estimado em 29,4 milhões - menor número já registrado na série histórica, iniciada em 2012. Isso representa queda de 8,8% (redução de 2,8 milhões de trabalhadores) em relação ao trimestre móvel anterior e de 11,3%

(menos 3,8 milhões), na comparação com o mesmo período de 2019.

O número de empregados sem carteira assinada no setor privado chegou a 8,7 milhões de pessoas - um recuo de 14,2% (menos 1,4 milhão de pessoas) ante o trimestre móvel e de 25,4% (menos 3 milhões) na comparação com o mesmo trimestre de 2019.

Já o número de trabalhadores por conta própria, que soma 21,4

milhões de pessoas, teve queda de 8,4% (menos 2 milhões de trabalhadores), na relação com o trimestre móvel anterior e de 11,6% (menos 2,8 milhões) na comparação com o mesmo período de 2019.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada nesta quarta-feira (30) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

DADOS CAGED

Criação de empregos atinge melhor nível em nove anos

Wellton Máximo / ABR

Pelo segundo mês seguido, o país criou empregos formais. Segundo dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, 249.388 postos de trabalho com carteira assinada foram abertos no último mês. O indicador mede a diferença entre contratações e demissões.

Esse foi o melhor resultado para meses de agosto desde 2011, quando haviam sido abertas 190.446 vagas formais. No acumulado do ano, no entanto, o mercado de trabalho continua sentindo o impacto da pandemia. De janeiro a agosto, foram fechadas 849.387 vagas, o pior resultado para os oito primeiros meses do ano desde o

início da série histórica, em 2010.

SETORES - Na divisão por ramos de atividade, todos os cinco setores pesquisados criaram empregos formais em agosto. A estatística foi liderada pela indústria, com a abertura de 92.893 postos. O indicador incluiu a indústria de transformação, de extração e de outros tipos.

Com 50.489 novos postos, a construção vem em segundo lugar. Em seguida, vem o grupo comércio, reparação de serviços automotores e de motocicletas, com 49.408 novas vagas.

Em quarto lugar, está o setor de serviços, com 45.412 postos. O grupo que abrange agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, abriu 11.213 postos em agosto.

DESTAQUES - Na indústria, o destaque positivo

ficou com a indústria de transformação, que contratou 90.227 trabalhadores a mais do que demitiu. Em segundo lugar, ficou a indústria extrativa, que abriu 906 vagas.

Os serviços tiveram desempenhos opostos conforme o ramo de atividade. O segmento de atividades administrativas e serviços complementares criou 34.397 postos. O setor de atividades profissionais, científicas e técnicas abriu 12.854 vagas.

Em contrapartida, o setor de alojamento e alimentação continua a sentir os efeitos do isolamento social e fechou 14.219 vagas. O segmento de educação demitiu 7.601 trabalhadores a mais do que contratou.

REGIÕES - Todas as regiões brasileiras criaram empregos com carteira assinada em agosto. O Sudeste liderou a abertura de

vagas, com 34.157 postos a mais, seguido pelo Nordeste com 22.664 postos criados e pelo Sul com mais 20.128 postos. O Centro-Oeste abriu 14.084 postos de trabalho e o Norte criou 13.297 postos formais no mês passado.

Na divisão por unidades da Federação, a criação de empregos se disseminou pelo país. Todos os estados e o Distrito Federal abriram postos com carteira assinada em agosto. As maiores variações positivas ocorreram em São

Paulo, com a abertura de 64.552 postos; Minas Gerais, 28.339 postos, e Santa Catarina, 18.375 postos. Os três estados que menos criam postos de trabalho foram Sergipe, 368 postos; Amapá, 434 postos, e Roraima, 700 postos.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - SOMENTE ON-LINE

1º Leilão: 13/10/2020 - 10h00 | 2º Leilão: 20/10/2020 - 10h00 | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº. 9.514/97

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **BASF S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 48.539.407/0001-18, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.171 - 10º ao 12º e 14º ao 17º andares, da Torre C Crystal Tower, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, Vila Gertrudes, em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Fidejussória e Alienação Fiduciária de bem imóvel, lavrada em 03/12/2013, no qual figuram como outorgante devedora **AGRIPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE DEFENSIVOS LTDA.**, como outorgante fiduciante **ROBERTO FAVARO ALENCAR** e como intervenientes garantidores **LUIS CESAR BORNELLO, ECLANDRO CARLOS BARP** e sua esposa **FABIANE MARIA LANGER BARP**, e na forma da Lei nº 9.514/97, promove a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão)** do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia 13 de outubro de 2020, às 10h00, na modalidade Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 9.722.782,13 (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e treze centavos). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terras, com área de 200 alqueires da medida paulista, ou seja, 484,00ha, denominado Lote 13, da Sub-divisão do Lote Paulista, situado no Município de Chapada dos Guimarães-MT, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 16.909 do Primeiro Tabelionato e Registradoria Paixão da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, INCRAN nº 950.173.499.692-2. **Obs.:** Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 20 de outubro de 2020, às 10h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 5.032.933,06 (cinco milhões, trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com fato gerador até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do encerramento do leilão o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Sendo a arrematação realizada na forma on-line, os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetuados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os Fidejussórios serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescidos dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933.

Central de Informações: 11 3117.1001 | www.freitasleiloeiro.com.br | imoveis@freitasleiloeiro.com.br

FRAUDES NA SAÚDE

Prefeito é preso por 'rachadinha'

Reincidente em 'rolos', Agnaldo de Carvalho é suspeito de desviar parte dos salários de médicos; propina era dividida com ex-secretária



Gabriel Soares

O prefeito de Rondolândia, Agnaldo Rodrigues de Carvalho (PP), foi preso na manhã desta quarta-feira (30), por suspeita de desviar parte do dinheiro era destinado ao pagamento de plantões médicos no município, em um esquema similar às rachadinhas. Agnaldo estava em uma agência bancária quando foi preso.

A ordem de prisão preventiva foi expedida pelo desembargador Marcos Machado, atendendo a um pedido feito pelo Grupo Operacional do Núcleo de Ações de Competência Originária (Naco - Criminal). O valor desviado não foi revelado.

Segundo o Ministério Público Estadual (MP-MT), Agnaldo e sua ex-secretária de Saúde Katia Monte-

ro teriam recebido propina do empresário Nélio de Matos Júnior, que firmou contrato com a prefeitura de Rondolândia para fornecer serviços de plantão médico. O empresário confessou que estava pagando valor menor do que o previsto no contrato aos médicos para poder repassar parte dos recursos ao prefeito e à ex-secretária.

No mês de agosto, os investigadores encontraram uma agenda com anotações sobre a 'contabilidade' do esquema, acompanhada de comprovantes de depósitos feitos nas contas de correntes de 'laranjas' indicados pelo prefeito e pela ex-secretária. Após a apreensão do material, o empresário Nélio Júnior decidiu confessar o esquema.

"Ele não teve como negar que pagava a propina desde o início do contrato que foi firmado entre a empresa dele e a prefeitura, embora, muita coisa ele deixou de revelar, porém estamos apurando tudo", conta o delegado Rodrigo Azem, que comanda o grupo operacional do Naco.

Segundo o Ministério Público, o prefeito chegou a fugir da cidade quando percebeu a movimentação

dos policiais no local em agosto, quando foi deflagrada a operação. Em revista na casa do prefeito, os investigadores mais do que documentos. Agnaldo mantinha armas e munições irregulares, o que pode levar a um novo indiciamento.

Além da 'rachadinha', o Ministério Público encontrou indícios de que os investigados se articulavam frequentemente para manter a empresa F.M. Da S. Matos MÊ como vencedora das licitações realizadas pela prefeitura do município, sempre com o objetivo de manter os esquemas de desvios.

Com base no depoimento do empresário e nas provas colhidas, o procurador Domingos Sávio de Barros Arruda, coordenador do Naco, pediu a prisão preventiva do prefeito para evitar que ele volte a cometer os crimes, além de assegurar que não haverá obstrução às investigações.

O inquérito policial será encerrado com a prisão e o interrogatório do prefeito e de outras pessoas envolvidas no esquema. A previsão é que a denúncia seja oferecida em no máximo 15 dias.



Segundo o Ministério Público, Agnaldo recebia parte do dinheiro que era desviado do salário de médicos plantonistas

FICHA CORRIDA

Agnaldo já havia sido preso em abril de 2019 pela Polícia Federal, também acusado de receber propina de uma empresa que prestava serviços para o município. O contrato investigado pela PF tinha valor de quase R\$ 4 milhões e contava com recursos federais.

Em fevereiro do mesmo ano, Agnaldo foi afastado do cargo por de-

terminação judicial, por suspeita de pagar 'mensalinho' a um grupo de vereadores do município em troca de apoio político. Ele chegou a confessar que pagava uma espécie de "mensalinho" desde 2017, mas foi restituído ao cargo cerca de duas semanas depois, por ordem do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT).

DUPLA FILIAÇÃO

Oposição tenta barrar candidatura de Binotti

Felipe Leonel

O advogado Rodrigo Cyrineu, que representa a coligação do candidato à Prefeitura de Lucas do Rio Verde Miguel Vaz (Cidadania), entrou com um pedido de impugnação da chapa do atual prefeito Luiz Binotti (PSD) e do seu candidato a vice, Dilson Rodrigues Coelho Filho (PP). O jurista alega que Dilson Rodrigues é filiado a dois partidos, o PP e PL.

Segundo Cyrineu, Dilson é filiado ao PP desde 2009, partido pelo qual se candidatou, mas recentemente se filiou ao PL,

partido no qual assumiu cargo de vice-presidente. Para pedir a extensão da impugnação, o advogado cita os princípios da unicidade e da indivisibilidade da chapa majoritária.

Segundo Cyrineu, a filiação de Dilson ao PL consta no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP). "Tenho convicção de que a candidatura da chapa vai ser impugnada. Ele é vice-presidente do PL. Como pode tentar ser candidato a vice-prefeito pelo PP?", questiona.

Conforme o advogado, na ação ainda foi juntada

a ata de convenção realizada pelo PL na qual se constata a presença e assinatura de Dilson quando da realização da convenção do PP. Nela consta a lista de presença e ata de convenção do PP com nome de cinco filiados para comprovação de quórum.

Caso o pedido do advogado seja acatado, Lucas do Rio Verde terá apenas três candidatos: Miguel Vaz, que é apoiado pelo ex-prefeito da cidade e atual vice-governador Otaviano Pivetta (PDT); Claudio Senna (Podemos) e o Mano da Saúde (PROS).



Candidato a vice na chapa de Binotti estaria filiado a dois partidos, PP e PL

PRIMEIRA VOTAÇÃO

Assembleia aprova PEC para garantir ferrovia em Cuiabá

Felipe Leonel

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou, na manhã desta quarta-feira (30), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que dá poder ao Estado de Mato Grosso para autorizar a construção da ferrovia Vicente Vuolo, a Ferronorte, cuja obra deve ser tocada pela empresa Rumo.

De acordo com o presidente Eduardo Botelho (DEM), a aprovação da PEC é resultado de um acordo para garantir a chegada dos trilhos a Cuiabá.

"Como o governo federal está enrolando para dar essa concessão para que ela chegue em Cuiabá, nós tivemos uma conversa com o grupo Rumo e nos disseram que se nós fizermos uma concessão estadual ela chega. Então nós estamos trabalhando com isso. Essa PEC vai propor-

cionar isso. Nós estamos na luta e todos da Baixada Cuiabana", disse.

Se aprovada em segunda votação, a proposta mudará o artigo 131 da Constituição Estadual, que passará a vigorar com o texto acrescido de que compete ao Estado explorar diretamente ou mediante concessão, permissão ou autorização a prestação de serviços públicos. O restante do texto segue o mesmo.

Segundo Botelho, a chegada dos trilhos em Cuiabá é um desejo de todos os cuiabanos, o que possibilitaria a vinda de produtos mais baratos, além de facilitar a logística, barateando o 'custo Brasil', inclusive na agricultura familiar. O projeto, apresentado em agosto, está paralisado em função de um pedido de vista.

O deputado está confiante de que a PEC será

aprovada. "É interesse de todos os deputados que a ferrovia chegue até Cuiabá", destacou. A ferrovia, que termina em Rondolândia, deve passar por Cuiabá e chegar até Sorriso. Em julho a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) deu aval para a construção da obra.

Durante votação, o deputado Wilson Santos (PSDB) destacou que um terminal ferroviário em Cuiabá é imprescindível. Segundo ele, se a ferrovia for direto para o Nortão, sem passar por Cuiabá, poderia levantar a discussão em torno de uma nova divisão do estado.

"Nós da Baixada Cuiabana precisamos lutar para que esse entroncamento ferroviário fique por aqui. Esse entroncamento em Lucas vai despertar de novo o sentimento da divisão do estado", disse.

CORTE DE CONTAS

Deputados abrem caminho para reeleição no TCE-MT

Felipe Leonel

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) aprovou nesta quarta-feira (30) uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que autoriza reeleição para a presidência do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e também a recondução do procurador-geral de Contas.

Criada por iniciativa de 'Lideranças Partidárias', a PEC prevê inicialmente a reeleição do Procurador-geral do Ministério Público de Contas, mas foi alterada posteriormente para permitir também a reeleição do presidente da Corte de Contas.

Na justificativa da PEC, o autor afirma que o objetivo é estabelecer a conformidade da ordem e do regime constitucional ao processo de escolha do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de

Contas do Estado de Mato Grosso e que norma vigente em Mato Grosso seria inconstitucional.

"Ao interpretar o art. 130 da Constituição da República, o Supremo Tribunal Federal prescreve que o processo de investidura do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas deve ocorrer por meio de formação de lista tripla e posterior escolha pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução", afirma.

O que chamou atenção é que após o deputado Ulysses Moraes (PSL) pedir vista, um substitutivo foi aprovado, gerando indignação do parlamentar. Quando foi discutido o projeto, Ulysses cobrou informações e ficou parado na tribuna durante todo tempo discutindo com Eduardo Botelho (DEM). Ele

reclamou que sua equipe não teve tempo hábil para analisar o projeto.

"Como que vamos votar um projeto que não está nem no físico, o substitutivo que traz uma questão muito importante e muito relevante para a sociedade? No momento em que o país está atravessando e discutindo o fim da reeleição, nós estamos aqui em Mato Grosso querendo dar a possibilidade do presidente do Tribunal de Contas se reeleger", afirmou.

Logo após ele teve seu tempo esgotado e pediu mais prazo ao presidente Eduardo Botelho, o que foi prontamente negado. Depois disso, o presidente da Casa lembrou que o projeto está em primeira votação e que o parlamentar terá oportunidade de discutir mais a matéria, tanto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) como no plenário.

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

BANCO DO BRASIL PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal Cadin.

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

Nome	CPF	Participação	Nº Operação
ESPOLIO ADAO PEREIRA DO NASCIMENTO	68869860906	MUTUARIO	4002819

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 07/2017
Processo Administrativo nº 07/2017

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 20/2020 da Assessoria Jurídica do CRM-MT objeto do Processo Administrativo nº 07/2017, AUTORIZO o aditivo do contrato firmado com a empresa OI S.A via contratação direta, através de dispensa de licitação, visando o fornecimento do serviço de internet de no mínimo 15 mb para atender as necessidades da Delegacia do CRM-MT em Sinop-MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais. Cuiabá, 21 de setembro de 2020.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente CRM-MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO CONTRATO: CT 004/2018. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADO: OI S.A. Alteração da cláusula oitava do contrato matriz. VIGÊNCIA: 25/09/2020 à 24/09/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 797,80. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 06/CR XAV/FUNAI /2020

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar.

ABERTURA: 09/10/2020 às 09h (horário de Brasília) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Retirada do edital no site ao lado e www.funai.gov.br.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO CONTRATO: CT 010/2016. ESPÉCIE: Pregão Presencial. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADO: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP OBJETO: Alteração da cláusula sexta do contrato matriz. VIGÊNCIA: 27/09/2020 à 26/09/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO CONTRATO: CT 09/2019. ESPÉCIE: Pregão Presencial 05/2019. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADO: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA – NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA OBJETO: Alteração da cláusula sétima do contrato matriz. VIGÊNCIA: 20/09/2020 à 19/09/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 02/2018
Processo Administrativo nº 02/2018

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 19/2020 da Assessoria Jurídica do CRM-MT objeto do Processo Administrativo nº 02/2017, AUTORIZO o aditivo do contrato firmado com a empresa TITANIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA via contratação direta, através de dispensa de licitação, visando o fornecimento do serviço 1link de acesso à internet em fibra ótica de alta velocidade banda larga, com link de dados de internet dedicada de 40MBPS. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO. NÚMERO DO CONTRATO: CT 005/2018. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADO: TITANIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Alteração da cláusula sexta do contrato matriz. VIGÊNCIA: 15/08/2020 à 14/08/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS

065136 01 55 2020 6 00020 007 0004508 09

F A C O S A B E R, que pretendo se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. MANOEL GERARDO DA PENHA e MARIA DAS GRACAS DA SILVA LISBOA Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 27/07/1966, portador do RG: 0655863-1 SESP/MT, expedida em 28/05/2019 e CPF: 775.535.431-87, profissão Pintor de paredes, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua. Colombo, Quadra: 12, Casa: 06, Bairro: Jardim Imperial 6 Quadra: 12, Bairro: Jardim Imperial em Várzea Grande-MT, filho de JOSÉ ANTONIO DA PENHA e BENEDITA GONÇALVES DA PENHA. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 16/01/1974, portadora do RG: 1444239-9 SESP/MT, expedida em 26/10/2018 e CPF: 943.834.631-04, profissão Donadeira, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua: Colombia, Quadra: 12, Casa: 06, Bairro: Jardim Imperial Quadra: 12, 06 Bairro: Jardim Imperial em Várzea Grande-MT, filha de BENEDITO FERNANDES DE LISBOA e DECISINA DA SILVA LISBOA. O Pretendente após o casamento continuará a assinar o nome de: MANOEL GERARDO DA PENHA e a pretendente, passará a assinar o nome de: MANOEL GERARDO DA PENHA e LISBOA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro: _____ folha: _____ termo: _____. Várzea Grande-MT, 30 de setembro de 2020.

OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS

065136 01 55 2020 6 00020 005 0004506 02

F A C O S A B E R, que pretendo se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. WESLEY GOMES SAMPAIO e GABRIELY LIMA DOS SANTOS Sendo o pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascido no dia 22/09/2000, portador do RG: 2715318-5 SESP/MT, expedido aos 07/03/2020 e CPF: 060.687.981-19, profissão Soldado do exército, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua Major João Vieira, nº 402, Construmart, Várzea Grande-MT, filho de ITAMAR GOMES SAMPAIO e BENEDETA PARCIAL DE SOUZA. E a pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascida no dia 19/05/2004, portadora do RG: 3148520-0 SESP/MT, expedido aos 07/11/2017 e CPF: 035.321.201-60, profissão Estudante, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua Major João Vieira, nº 402, Construmart, Várzea Grande-MT, filha de GONÇALO SEBASTIÃO ALMEIDA DOS SANTOS e BENEDETA DE LIMA AVANZI. O contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: WESLEY GOMES SAMPAIO DOS SANTOS. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: GABRIELY LIMA DOS SANTOS SAMPAIO. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Neste ato a contraente e assistida pelo seus pais: GONÇALO SEBASTIÃO ALMEIDA DOS SANTOS, Brasileiro, casado, pescador profissional, portador da CNH 01924984729 DETRAN/MT, expedida em 19/05/2015, válida até 17/05/2020, nella inserida o consta o Doc. Id.: 73711 CTPS/MT e CPF: 695.195.441-00 e BENEDETA DE LIMA AVANZI, brasileira, casada, Micro empreendedora, portadora da CNH 04645848952 DETRAN/MT, expedida aos 28/02/2019, válida até 26/02/2024, onde consta o RG 10250450 S/MT e CPF: 006.561.801-70, residentes e domiciliados na Rua Manoel José de Campos, nº 256, Construmart em Várzea Grande/MT; Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro: _____ folha: _____ termo: _____. Várzea Grande-MT, 29 de setembro de 2020.

OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS

065136 01 55 2020 6 0004505 04

F A C O S A B E R, que pretendo se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. JADSON MELO SANTOS e MONICA RIBEIRO ROCHA Sendo o pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascido no dia 27/11/1986, portador do RG: 22.807.657-18 SESP/BA, expedido aos 04/10/2017 e CPF: 035.164.865-89, profissão Autônomo, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Avenida 31 de Março, Quadra 02, Casa 01, Unipark, Várzea Grande-MT, filho de ISMAEL FREITAS SANTOS e JAIRA ANDRADE MELO. E a pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascida no dia 15/01/1996, portadora do RG: 2086479-5 SESP/MT, expedido aos 31/08/2020 e CPF: 031.851.711-80, profissão Auxiliar administrativo, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Avenida 31 de Março, Quadra 02, Casa 01, Unipark, Várzea Grande-MT, filha de RONALDO RODRIGUES ROCHA e APARECIDA SIONI RIBEIRO CAMPOS. Os contraentes em virtude do casamento, passará a usar o nome de: JADSON MELO SANTOS e MONICA RIBEIRO ROCHA. O regime adotado é o de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. Neste ato o Contraente, sendo representado por seu procurador LUCIANO DO CARMO ARAUJO, Brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CNH 02000787162 DETRAN/MT, expedida em 20/02/2020, Válida em 17/02/2025, nella inserida o RG: 13163108 SEUS/SP/MT, CPF: 904.178.441-15, residente e domiciliado na Avenida 31 de Março, Quadra 02, Casa 01, Unipark, Várzea Grande/MT. Conforme PROCURAÇÃO PÚBLICA, lavrada no 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná/RO, sob livro: 140-P/folha: 098 em 02/09/2020. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro: _____ folha: _____ termo: _____. Várzea Grande-MT, 29 de setembro de 2020.

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N.º 68/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOA VISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL" Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2020.
Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

SEST SENAT Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE-SENAT SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT UNIDADE A Nº 03
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, torna público que irá realizar o processo de CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS para preparação, organização e condução de leilão para alienação onerosa de bens móveis inservíveis do SEST SENAT, com fundamento na instrução de Serviço ISDEX/SEST/SENAT Nº 24/2016 de 23/06/2016, artigo 10 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAT, publicado no DOU de 16.10.2012 e pelas disposições do Edital e de seus anexos. A retirada do Edital poderá ser realizada por e-mail: licitacao.a003@sesstsenat.org.br ou no endereço Av. Fernando Correa da Costa, 5115 – bairro: Parque Ohara – Cuiabá/MT – 78080-300, no horário de 08:00 às 17:00 (horário de Mato Grosso). O Credenciamento ocorrerá de 01/10/2020 à 16/10/2020.

Luana Araujo Carmo Marques
Presidente da Comissão de Licitação

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.
CNPJ Nº 04.818.803/0001-09

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores da
AGROPECUÁRIA CAJABI S.A
MATO GROSSO - MT

OPINIÃO COM RESSALVA - Examinamos as Demonstrações Contábeis da AGROPECUÁRIA CAJABI S/A, que compoem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 e respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findos naquela data. BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4, a administração não adotou o CPC 27 - Imobilizado, que permite avaliar ao valor justo os seus bens. Os pontos reflexos, principalmente no valor das reservas, não foram mensurados. Conforme Nota Explicativa nº 5, as operações líquidas até o exercício de 2007 estão sendo apresentadas no Ativo Diferido e detalhadas na Demonstração das Despesas de Organização, Reorganização e Modernização do Exercício. Esse procedimento está sendo efetuado para fins de apresentação à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). As Práticas Contábeis determinam que essas operações sejam contabilizadas no Resultado do Exercício, e transferidas ao Patrimônio Líquido na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e com os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalva.

INCERTEZA SIGNIFICATIVA RELACIONADA À CONTINUIDADE OPERACIONAL Chamamos a atenção para a Demonstração do Resultado do Exercício, onde observamos que a empresa vem apresentando prejuízos há vários anos. Essa condição indica a existência de incerteza significativa, que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de a Empresa manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **OUTROS ASSUNTOS** - As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, elaboradas sob a responsabilidade da administração, foram por nós auditadas, conforme Relatório dos Auditores Independentes, datado de 24/03/2014, com ressalva referente a falta de adoção do CPC nº 27 e contabilização do Ativo Diferido (SUDAM). **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicarmos esse fato. Nesse exercício a Administração da Empresa não elaborou este relatório, portanto, não temos nada a relatar a este respeito - **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os as-

suntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 16 de Outubro de 2019.

Balanços Patrimoniais - 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)				
ATIVO	NOTAS	2015	2014	2013
CIRCULANTE		2	2	2
Disponível		2	2	2
NÃO CIRCULANTE		14.962.476	14.965.991	14.972.194
Imobilizado	4	3.566.661	3.566.661	3.566.661
(-) Depreciação Acumuladas	4	(887.694)	(884.179)	(877.976)
Intangível	5	12.283.509	12.283.509	12.283.509
TOTAL DO ATIVO		14.962.478	14.965.993	14.972.196
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTAS	2015	2014	2013
NÃO CIRCULANTE		25.713.305	23.999.907	
Conta Correntes - Sócios	6	653.666	653.666	
Debentures	7	25.059.639	22.646.241	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		(10.750.827)	(8.333.914)	(6.394.434)
Capital Autorizado				
Ações Ordinárias	8	2.100.000	2.100.000	2.100.000
Ações Pref. Classe "A"		7.762	7.762	7.762
Ações Pref. Classe "B"		17.670	17.670	17.670
Ações Pref. Classe "C"		1.974.568	1.974.568	1.974.568
Capital Integralizado		4.100.000	4.100.000	4.100.000
Capital a Integralizar	(1.403.327)	(1.403.327)	(1.403.327)	(1.403.327)
Reservas		311.616	311.616	311.616
Resultado Acumulados	(13.759.116)	(11.342.203)	(9.402.723)	(8.420.723)
Prejuízos Acumulados	(11.342.203)	(9.402.723)	(7.627.624)	(6.202.906)
Resultado do Exercício	(2.416.913)	(1.939.480)	(1.775.097)	(1.775.097)
TOTAL DO PASSIVO		14.962.478	14.965.993	14.972.196

Demonstração do Resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)			
	2015	2014	2013
Despesas	(2.416.913)	(1.939.480)	(1.775.097)
Despesas Administrativas	(3.514)	(6.202)	(6.202)
Despesas Financeiras	(2.413.399)	(1.933.278)	(1.768.368)
Despesas Tributárias	-	-	(527)
Prejuízo do Exercício	(2.416.913)	(1.939.480)	(1.775.097)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – MÉTODO INDIRETO			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)			
	2015	2014	2013
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Atividades Operacionais			
Resultado do Período	(2.416.913)	(1.939.480)	(1.775.097)
(+) Depreciação / Amortização	3.514	6.203	6.202
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento/(Redução) Conta Corrente - Sócios	2.413.399	1.933.277	1.768.237
Aumento/(Redução) Debentures	-	-	-
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado Ativ. Financiamento	2.413.399	1.933.277	1.768.895
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Saldo Inicial	2	2	2
Saldo Final	2	2	2
-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

- CONTEXTO OPERACIONAL** - A Sociedade tem como objetivo a exploração agropecuária, extração, produção, industrialização e comércio de quaisquer produtos agrícolas, pecuários e florestais, podendo ainda participar de outras sociedades.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e legislação fiscal e tributária. Essas práticas estão em consonância com as normas internacionais. Estas sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 30 de Setembro de 2019.
- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As práticas mais relevantes adotadas pela Empresa são: **Moeda Funcional e de Apresentação** - As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Agropecuária Cajabi S/A. **Auração de Resultado:** As Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência. **Imobilizado de Uso:** O imobilizado é avaliado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos bens. São utilizadas as seguintes taxas anuais de depreciação: obras de infraestrutura e construções: 4%; máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, instalações: 10% e veículos.
- INTANGÍVEL** - Compõe as contas de gastos líquidos de organização, reorganização e modernização que estão sendo acompanhadas pela SUDAM para fins de incentivos fiscais destinados pelo FINAM. Esses gastos líquidos foram contabilizados nessa conta até o exercício de 2007 e serão amortizados quando a Empresa passar a operar normalmente após a implantação do projeto a que se propõe.
- CONTA CORRENTE** - São empréstimos de sócios sem a incidência de encargos financeiros.
- DEBÊNTURES A PAGAR** - Está representada por 1.881.903 debentures, 1ª emissão/1ª série, conversíveis em ações, inscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, através do Banco da Amazônia S/A., e estão atualizadas até 31 de dezembro de 2015, à taxa de 1,5% a.a. acima do TJLP.
- CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social está representado por 2.100.000 ações ordinárias ao valor nominativo de R\$ 1,00 cada uma e por 2.000.000 ações preferenciais ao valor nominativo de R\$ 1,00 cada uma. O Capital Social integralizado é de R\$ 2.696.673, restando R\$ 1.403.327 a serem integralizados.

GUILHERME KAUCHE MALDONADO
Presidente

SERAFIM SCIGLIANO NETO
TC CRC 1SP 04503910-6 S-MT

Disk Farmácia
Ligou, Pediu, Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADESO Nº 023/2020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 DA PREFEITURA DE GAUÇA DO NORTE – MT.
O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública a Adesão n.º 023/2020 ao Procedimento Administrativo Licitatório, Pregão Presencial nº 042/2019 Ata Registro de Preços nº 085/2019 da Prefeitura de Gaucha do Norte - MT, que trata da aquisição de móveis planejado para a secretaria de Administração e de Saúde de Lucas do Rio Verde – MT, no valor total de R\$ 175.784,40 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro e quarenta centavos) da empresa MVR1 MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 19.071.896/0001-28. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de

PERÍODO DE DEFESO

Piracema começa nos rios de MT

De 1º de outubro a 31 de janeiro de 2021, a fiscalização de pesca será intensificada com operações realizadas pela Sema e parceiras

Marcos Vergueiro/Gcom-MT

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

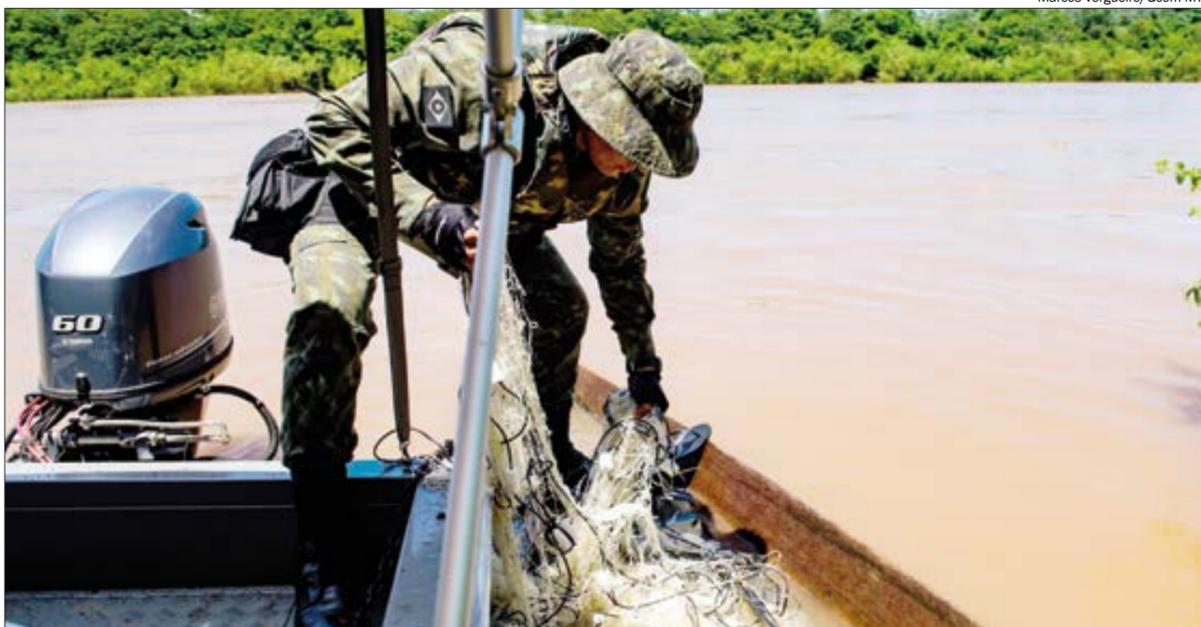
FARMÁCIA
Unimed

na legislação de pesca e no manejo dos recursos pesqueiros, realizados por meio de estudos da biologia das espécies mais importantes, incluindo época, idade, tamanho, tipo de reprodução, estudos de crescimento e de estrutura da população de peixes e estudos de dinâmica de populações, que incluem estimativas de taxas de crescimento e de mortalidade populacional.

A Resolução do Conselho Estadual de Pesca (Cepesca), que determina o período de defesa da piracema nos rios de Mato Grosso, foi publicada no Diário Oficial no dia 26 de junho de 2020.

FISCALIZAÇÃO - Durante o período de defeso da piracema, a fiscalização de pesca será intensificada. As operações realizadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) ocorrem também em parceria com Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, Delegacia Especializada de Meio Ambiente (Dema), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Ficam excluídas das proibições previstas na Resolução do Cepesca a pesca de caráter científica, previamente autorizada por órgão ambiental competente.



A proibição à pesca, tanto amadora como profissional, segue até o dia 31 de janeiro de 2021

Da redação

O período de defeso da piracema em Mato Grosso começa nesta quinta-feira, 1º de outubro. A proibição à pesca, tanto amadora como profissional, segue até o dia 31 de janeiro de 2021 incluindo os rios das bacias hidrográficas do Paraguai, Amazonas e Araguaia-Tocantins.

Neste período é permitida apenas a pesca de subsistência, desembarcada, que é aquela praticada artesanalmente por populações ribeirinhas ou tradicionais para garantir a alimentação familiar, sem fins comerciais.

Para os ribeirinhos é permitida a cota diária de três quilos e um exemplar de qualquer peso por pescador, respeitando os tamanhos mínimos de captura, estabelecidos pela legislação para cada espécie. O transporte e a comercialização provenientes da pesca de subsistência também ficam proibidos.

A definição do período da piracema é embasado

Também entram na norma de exceção: despesca, transporte, comercialização, beneficiamento, industrialização e armazenamento de peixes com a comprovação de origem, provenientes de aquicultura ou pesque-pague licenciados junto aos órgãos competentes e registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), bem como do pescado previamente declarado.

Todo produto de pesca oriundo de outros estados ou países deverá estar acompanhando de comprovante de origem, sob pena de multa, perda de pescado e dos petrechos,

equipamentos e instrumentos utilizados na pesca.

RIOS DE DIVISA - Nos rios de divisa, em que uma margem fica em Mato Grosso e outra margem em outro estado, a proibição à pesca segue o período estabelecido pela União, que se inicia em novembro e termina em fevereiro de 2021. A pesca nos trechos de divisa está liberada, porém o peixe pescado na região não pode ser transportado nem comercializado dentro do território mato-grossense.

Em Mato Grosso, 17 rios se encaixam nessa característica de rio de

divisa. Entre os mais conhecidos estão o Piquiri, na Bacia do Paraguai, que tem uma margem em Mato Grosso e a outra em Mato Grosso do Sul; o Araguaia, na Bacia Araguaia-Tocantins, que faz divisa com Goiás, e o trecho do rio Teles Pires que faz divisa com o Pará, na Bacia Amazônica.

MULTAS - Quem desprezar a legislação poderá ter o pescado e os equipamentos apreendidos, além de levar multa que varia de R\$ 1 mil a R\$ 100 mil, com acréscimo de R\$ 20 por quilo de peixe encontrado. Neste período, as ações de fiscalização serão intensificadas

com parceria entre fiscais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), Batalhão de Polícia Militar e Proteção Ambiental (BPMPA), Juizado Volante Ambiental (Juvam), Delegacia Especializada do Meio Ambiente (Dema), Ibama e ICMBio.

DENÚNCIAS - A pesca predatória e outros crimes ambientais podem ser denunciadas por meio da Ouvidoria Setorial da Sema: 0800-65-3838, no site da Sema, por meio de formulário, nas unidades regionais do órgão ambiental ou ainda pelo aplicativo MT Cidadão.

(Com Assessoria de Imprensa)

POLÍCIA

NA BR-158

Candidatos a prefeito, vice e vereador sofrem acidente

Jefferson Oliveira

Gilnei Momo, candidato a prefeito de Vila Rica (1.320 km de Cuiabá), juntamente com a candidata a vice-prefeita Giovana Camargo, e também o candidato a vereador no município Lédio Procópio, sofreram um grave acidente na noite de terça-feira (29), quando estavam em um veículo que colidiu frontalmente com outro na BR-158.

De acordo com as informações locais, o acidente aconteceu nas proximidades da Penitenciária Major Zuzi e agentes penitenciários foram os primeiros a chegar ao local para prestar socorro às vítimas. No veículo, além dos candidatos, estava a esposa de Gilnei. Já no outro automóvel estava o maestro da



O acidente foi registrado na BR-158 e ocorreu após tentativa frustrada de ultrapassagem, segundo testemunhas

Banda Municipal de Água Boa Mailson Albuquerque.

Relatos apontam que Gilnei sofreu uma forte pancada na região do abdômen, Giovana teve escoriações pelo rosto e Lédio fraturou uma perna. Todos estão estabilizados e estáveis, conforme as últimas informações da equipe médica do Hospital Regional Paulo Alemão.

O estado de saúde de Mailson não foi informado e o da esposa de Gilnei é grave.

Ainda de acordo com as testemunhas, a colisão aconteceu após uma tentativa frustrada de ultrapassagem. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Polícia Civil foram acionadas para auxiliar no atendimento da situação.

NO LUGAR ERRADO

Adolescente é assassinada enquanto tomava sorvete

Jefferson Oliveira

Uma adolescente de 15 anos identificada como Raissa Silva Melo foi assassinada por engano enquanto tomava um sorvete com o namorado, no bairro Vila Guaporé, na cidade de Pontes e Lacerda (450 km de Cuiabá).

De acordo com os relatos locais, a vítima estava com o namorado de 20 anos tomando sorvete em frente à casa dela quando dois homens em uma motocicleta se aproximaram do casal, e o suspeito que estava na garupa sacou uma arma.

Ao perceber, o namorado de Raissa correu e conseguiu fugir do assassino, já a adolescente não conseguiu correr a

tempo e acabou levando dois tiros, sendo um na perna e outro no tórax. Após efetuar os tiros, os criminosos fugiram na motocicleta em alta velocidade.

A PM foi acionada, bem como uma equipe de resgate que acabou constatando a morte de Raissa ainda no local. O namorado da garota informou que o alvo do homicídio seria ele, porém não informou aos policiais a motivação do crime.

A Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) foi acionada e encaminhou o corpo da vítima ao Instituto Médico Legal (IML) para a realização do exame de necropsia. A Polícia Civil do município instaurou um inquérito e apura o caso.

VIOLÊNCIA

Catador de latas é morto com um tiro no abdômen

Jefferson Oliveira

Um homem de aproximadamente 40 anos que catava latinhas foi assassinado na madrugada desta quarta-feira (30), quando estava na Rua Ministro Fernando Costa, bairro Areão, em Cuiabá.

A PM foi acionada por volta de 3h e informada sobre um homem caído e baleado no local. Os policiais foram até o endereço indicado e solicitaram a presença do Serviço

de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que atestou a morte dele ainda no local.

O homem foi atingido com um tiro no abdômen e ao lado do seu corpo havia um saco com latinhas e sucatas. A Polícia Militar chamou as equipes da Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) e da Polícia Civil, que investiga o caso por meio da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

Uma testemunha relatou ao delegado Marcel Oliveira da DHPP, que investiga o caso, que chegou ouvir um barulho de tiro e a vítima gritar por socorro, porém, não visualizou nenhum suspeito nas imediações. Os peritos encontraram um documento junto à vítima, mas a identidade do catador de latas só será confirmada após exames no Instituto Médico Legal (IML).